

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO OESTE



DECRETO Nº 4846/2016 de 11 de Março de 2016.

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Edição nº: 1953

Data: 15/03/2016

Ass. Responsável: Am

Homologa e Adjudica Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 0384/2016, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM

JESUS DO OESTE, SC, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei nº: 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 4477/14 de 02 de Janeiro de 2014, sob o Processo de Licitação nº 0384/2016, que tem por objeto Serviço de recolhimento de resíduo sólido (lixo doméstico, entulho e embalagem a fins) no perímetro rural no exercício de 2016.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), na sua exata ordem de classificação:

Item	Nome do Fornecedor	Descrição do Produto	Quant.	Valor (R\$)
1	C.W. Prestação de Serviços em Geral	Serviço de recolhimento de lixo doméstico (resíduos sólidos, entulho e embalagens a fins) iniciando pela propriedade de Hugo Schmitt, passando pela propriedade de Erineu Stork, Antonio Ripke e Eldo Schmitt, retornando pela propriedade de Irineu Sehnem, Ivo Ceschini, pavilhão da Linha Vista Alegre, Propriedade de Luiz Schmitt, Valcir Horbach e propriedade de Egildo da Silva, retornando pela propriedade de Júlio Sandmann, Adi Menegotte, Pavilhão de Vista Alegre pelas propriedades de Marcos Werlang, Vilamir Menegotto, Auri Batistella, Valdir Roman, Mario da Silva, Darci Lenhard, Rudi Becker, Antonio Link, Balduino Naujorks, Erno Zimmermann, Leodir Dall Agnol e Ismael Hann, pavilhão da Linha Jundiá.	3,00	4.350,00

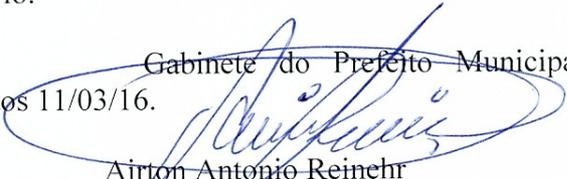


2	C.W. Prestação de Serviços em Geral	Serviço de recolhimento de lixo domestico (resíduos sólidos, entulho e embalagens a fins) iniciando pela propriedade de Elmar Dickel, Valter Ceccon, Marcio Dentee, Campo do 1º de Maio, Germano Cordasso, João Ito Garmatz, Orestes Barea, passando pela propriedade de Hugo Ollman, Pavilhão da Linha Lageado das Flores Alto, passando pela Propriedade de Jairo Bohelke, Augusto Bergmann, seguindo pela propriedade de Ibraim Murussi, Valdir Valdecir Muller e Raimundo Hoffmeister, Linha São Marcos, Ivaldo Ribeiro ate a propriedade de Ivanor Ribeiro próximo a propriedade de Fredolino Fiorentin até Clairton Gondorek, pavilhão da comunidade de Linha Lamb ate a propriedade de Elemar Kuhn, próximo.	3,00	3.350,00
3	C.W. Prestação de Serviços em Geral	Serviço de recolhimento de resíduos sólidos (lixo domestico entulho e embalagens) iniciando roteiro pela linha XV de Novembro, SC -160 passando pela Linha lageado das Flores Alto propriedade de Clair Serpa, Silvano Kobs, Ademir Deparis, Nelci Kluge ate o salão da Comunidade de Rainha da Serra e retornando pelo mesmo trajeto nas quintas-feiras a tarde com inicio as 14:00 h.	9,00	10.800,00
Dezenove mil e quinhentos reais				19.500,00

Art. 3º. Pelo presente, fica intimado os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3º, do Decreto nº 4450, de 16 de setembro de 2013. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Oeste – SC, aos 11/03/16.


Airton Antonio Reinhr
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
Edição nº: _____
Data: ____/____/____
Ass. Responsável: _____